

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

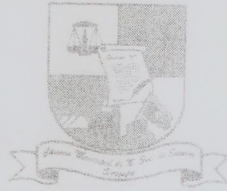
ATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

As 10:00h (dez horas) do dia 30 (trinta) de maio de 2018, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º Portaria n.º 15/2017 de 18/09/2017, para recebimento da Documentação de Habilitação e adjudicação, conforme Ata da Sessão do dia 18 (dezoito) de maio de 2018, onde a empresa empresa CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME, não cumpriu com a exigência do subitem, 8.8.1. do Edital: apresentar "Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que será feita por atestado(s) ou certidão(ões) de Equipamentos similares de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado", sendo inabilitada, portanto foi dado o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a mesma apresentasse nova comprovação de aptidão, conforme o subitem 8.8.1, em atendimento ao § 3º do Art. 48, da Lei n.º 8.666/93, com a presença do representante da empresa CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME, devidamente representada pelo Senhor JOSIMARIO ARAGÃO CAMPOS, portador do CPF.: 058.240.185-29, na qualidade de MICROEMPRESA, para entrega da documentação de habilitação. Ato contínuo a Pregoeira solicita a entrega da documentação a qual causou a inabilitação da Empresa CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME. Em seguida foi aberto o envelope da Empresa contendo a Documentação de Habilitação conforme subitem 8.8.1 do Edital "Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que será feita por atestado(s) ou certidão(ões) de Equipamentos similares de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, sendo analisada pela Pregoeira e Equipe de apoio e acatada por todos, tendo sido a mesma habilitada. Ato contínuo foi repassada a documentação para o licitante, para rubrica da mesma, cumprindo as formalidades legais. Assim sendo, a Pregoeira declarou, efetivamente, como vencedora a Empresa CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME, ganhadora dos itens:

| ITEM | MENOR VALOR (R\$) |
|------|-------------------|
| 01 | 22,00 |
| 02 | 0,54 |
| 06 | 0,55 |
| 13 | 16,10 |
| 14 | 52,96 |
| 15 | 36,86 |
| 17 | 2,90 |
| 18 | 8,00 |
| 24 | 728,37 |
| 28 | 16,50 |
| 29 | 2,25 |
| 30 | 2,25 |

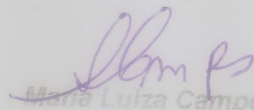
[Handwritten signatures and initials in purple ink]

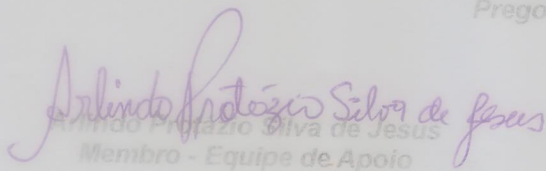


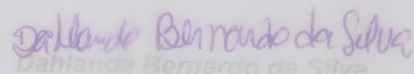
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

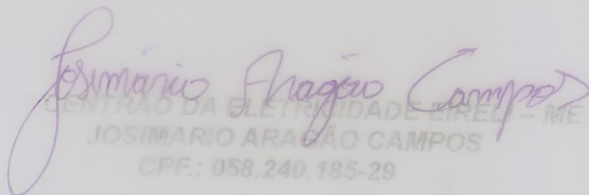
| | |
|----|-------|
| 31 | 3,90 |
| 32 | 2,25 |
| 33 | 2,25 |
| 34 | 13,90 |
| 36 | 24,90 |
| 38 | 1,00 |
| 40 | 9,90 |
| 41 | 11,90 |
| 43 | 16,50 |
| 44 | 9,90 |
| 45 | 6,50 |
| 46 | 5,90 |

O licitante deverá enviar a Proposta Reformulada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O licitante declinou ao direito de interpor recurso. Na oportunidade na qual esta Pregoeira adjudica em favor da Empresa acima mencionada o objeto, encaminhando-se o procedimento para apreciação da Excelentíssima Senhora Presidente deste Poder Legislativo para posterior homologação. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Maria Luiza Campos da Silva
Pregoeira


Arlindo Protázio Silva de Jesus
Membro - Equipe de Apoio


Danilanda Bernardo da Silva
Membro - Equipe de Apoio


CENTRO DA ELETRICIDADE EIREL - ME
JOSIMÁRIO ARAÚJO CAMPOS
CPF.: 058.240.185-29